

Aut - 369/2019  
Proj - 507/2019  
gênero Romero CSTe Neto)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.464

De 26 de Dezembro de 2019.

DENOMINA DE CABO PM EDMO DE LIMA TAVARES, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **CABO PM EDMO DE LIMA TAVARES**, uma das novas ruas da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal